



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 31.08.2023 a 04.09.2023

Conflito de Atribuições nº 1.00686/2023-97

Relator(a): Cons. Daniel Carnio Costa

Requerente: Procuradoria da República – Rio de Janeiro

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. Procedimento nº 1.30.001.002345/2023-06. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº 0838515-63.2023.8.19.0001. Conflito Negativo de Atribuições. Apura suposto crime contra sistema financeiro nacional. Crime de estelionato praticado por meio da instituição financeira fictícia "Multibank".

Presidente da Sessão: Antônio Augusto Brandão de Aras

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito de Atribuições, a fim de declarar a atribuição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (suscitado) para conduzir a investigação materializada nos autos da Notícia de Fato 1.30.001.002345/2023-06, considerando-se válidos todos os atos já praticados, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, em razão da vacância do cargo, o representante indicado pela Câmara dos Deputados.

Daniela Nunes Faria Teixeira  
Secretária Processual